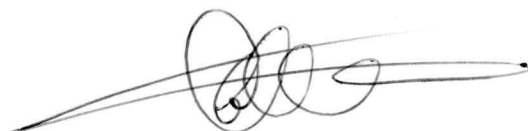
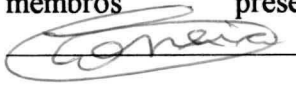


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ESTADO DO TOCANTINS

Ata da Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, realizada aos 20 dias do mês de março de 1996, presidida pelo Excelentíssimo Senhor **Desembargador Carlos Souza**.

Às 17h10min (dezessete horas e dez minutos) do dia 20 do mês de março de 1996, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Exmo. Sr. **Des. Carlos Souza**, a qual estiveram presentes os Exmos. Srs. Juízes **Des. José Neves, Marcelo Costa, Adelina Gurak, Dalva Magalhães, Paulo Idêlano e Leite Neto**. Presente o Ministério Público Eleitoral, o **Dr. Carlos Vilhena**. Declarada aberta a Sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que após retificação, foi aprovada. Após a leitura de acórdãos, iniciou-se o julgamento dos processos: **Autos 3.210/95 - Procedência : Pau D'Arco (4ª Zona Eleitoral) - Assunto: Pedido de criação de Seção Eleitoral em Escola Municipal no assentamento de colonos da Fazenda Filadélfia, Município de Pau D'Arco - TO. Requerente : Associação dos Colonos do Assentamento Filadélfia - Pau D'Arco - TO. Requerido : Exmo. Sr. Presidente do TRE/TO - - Relator : Juiz Paulo Idêlano.** O Tribunal, por unanimidade, acolhendo parecer do Ministério Público Eleitoral, decidiu encaminhar os autos ao Juiz da 4ª Zona Eleitoral, nos termos do voto do relator. **Autos 3.185/95 - Procedência : Palmas (29ª Zona) - Assunto : Consulta - Sobre que situação ocorrerá com Deputado Estadual ao assumir cargo de Vice-Prefeito. - Requerente : Nanio Tadeu Gonçalves - Deputado Estadual - Requerido : Exmo. Sr. Presidente do TRE/TO - Relator : Juiz Paulo Idêlano.** O Tribunal, por unanimidade, acolhendo parecer do Ministério Público Eleitoral, decidiu não conhecer do pedido, nos termos do voto do relator. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente trouxe ao Pleno as indicações para os Cargos de Diretor Geral - Renato Cintra - Técnico Judiciário, Secretário de Recursos Humanos - Heitor Kruehl Fogliatto - Técnico Judiciário, Coordenador da Cordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos - Ivan Straatmann - Inspetor de Segurança Judiciária e Secretaria de Informática - Carlos Roberto



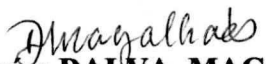
Correia - Técnico Judiciário e Ana Beatriz de Oliveira Pretto, de acordo com o artigo 106 do Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Não havendo nada a tratar, o Exmo. Sr. Presidente encerrou a Sessão às 18:25h. E para constar lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada na forma regimental pelo Exmo. Sr. Presidente, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral, comigo  (Carlos Correia) Secretário, que a redigi.

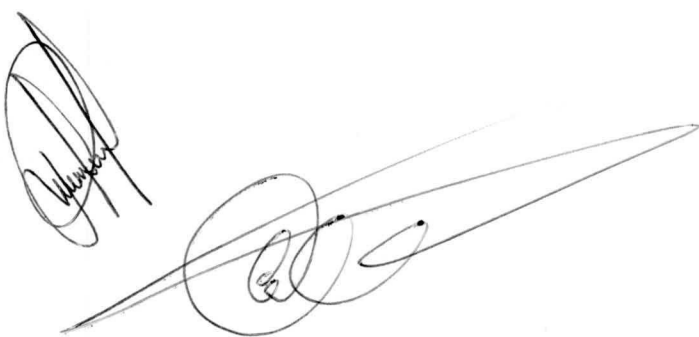

Desembargador CARLOS SOUZA
Presidente


Desembargador JOSÉ NEVES


Juiz MARCELO COSTA


Juíza ADELINA GURAK


Juíza DALVA MAGALHÃES



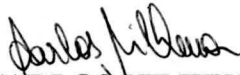
Cont. da Ata de 20-03-96



Juiz PAULO IDÉLANO



Juiz LEITE NETO



Dr. CARLOS VILHENA
Procurador Regional Eleitoral